

PORTARIA Nº 544/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04/03/2009;

CONSIDERANDO: o afastamento do Conselheiro Tutelar José Sérgio Alves da Silva, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar Suplente**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIA BARBOSA DE ANDRADE – CPF: 100.*.817-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 01 de julho de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/07/2022
SECRETARIA



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO